INFORMATIVO
ALÔ BASE
Filiado à FENATTEL CUT BAHIA
Novembro 2019
SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Bahia
Fundado em 19/07/1944

Atento quer impor mudança no VT

De forma unilateral, ou seja, sem discutir com o Sindicato e com os trabalhadores e trabalhadoras, a Atento avisou à categoria que implantará, já a partir do próximo mês, uma nova forma de concessão do vale transporte – VT.

Há mais de dez anos a empresa concede o VT através de pagamento em espécie, o que facilita o acesso dos seus empregados e empregadas às diversas modalidades de transporte (van, mototáxi, uber, ônibus, metrô, etc). Contudo, sem aviso prévio, quer modificar o modelo de concessão para cartão de transporte, o Salvador Card.

A empresa não pode simplesmente alterar o modelo de concessão do transporte sem dialogar com o Sindicato e com os trabalhadores e trabalhadoras.

Conforme consta em nosso Acordo Coletivo de Trabalho, a Atento pode efetuar o pagamento em dinheiro, por isso não compreendemos e não aceitamos essa imposição de mudança.

O Sinttel já protocolou ofício junto à Atento exigindo a suspensão da mudança. Caso a empresa insista em implementar a modificação, medidas legais cabíveis serão adotadas.

ATO HOJE (20), na Atento Uruguai

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia

Representante da Categoria Profissional dos Trabalhadores em Telecomunicações, Telefonia Móvel Celular, Centros de Atendimentos, Call Centers, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projetos, Instalação e Operação de Equipamentos, Meios de Transmissão de Sinal e Operadores de Mesas Telefônicas.

Salvador, 19 de novembro de 2019.

À
DIRETORIA DA ATENTO

Prezados Senhores,

Tomamos como surpresa e revolta a decisão unilateral desta empresa em soltar um comunicado aos trabalhadores sem ao menos discutir com a direção da nossa entidade sindical modificando as regras da disponibilização do vale transporte que será feito através de cartão a partir de 1º de dezembro de 2019. Esta medida fere frontalmente a cláusula 10ª (décima) do acordo coletivo de trabalho vigente até 31 de dezembro de 2019, onde estabelece que o pagamento será feito em espécie.

Desta forma, solicitamos a imediata revogação da referida decisão e que seja marcada uma reunião em caráter de urgência para tratarmos do assunto. Caso não seja acatado o nosso pedido, informamos que iremos tomar as medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Joselito Emanuel C. Ferreira
Presidente
SINTTEL-BA

Consultor de RH
RE 548526
Atento Brasil S/A
em 19/11/2019
às 16:22

Rua Bela Vista do Cabral, 247 - Nazaré
Site: www.sinttelba.com.br - Email: sinttel@sinttelba.com.br

SINTTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE

Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site:www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

@sinttelbahia
@sinttelba
Sinttel Bahia
Sinttel Bahia
sinttelba.com.br
71 98239-3709

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira e Priscila Chagas | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 3 mil exemplares